



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 393/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORREA NETO. Número do CPF: ***.146.031-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - DEFLO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 64 de 04 de abril de 2023, Publicada no DOU em 05 de abril de 2023, Edição 66, Seção 2, Página 3.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Nome da autoridade competente: PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Número do CPF: ***.372.397-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Decreto de 23 de março de 2020, Seção: 2 - Extra, página 1, Edição 56

b. UG SIAFI

153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 393/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, transferência nº 1AADVT.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 393/2020 será prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 31 de março de 2024, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2024.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

PEDRO ALVES CORREA NETO
Secretário Substituto
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo -SDI



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Adjunto**, em 19/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34250276** e o código CRC **D296F618**.
